

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS ESTADO DE MINAS GERAIS Vereadora Rose Oliveira – PT



Emendas aditivas ao Projeto de Lei 020 que "Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2026-2029".

Art. 1º – Fica acrescida emenda aditiva ao Anexo II – Analítico de Programas de Governo do Projeto de Lei nº 020/2025, com as seguintes ações e metas:

Pessoas com Deficiência

Programa: Acessibilidade e Inclusão

Objetivo: Garantir acessibilidade e inclusão social.

Ações e Metas:

- Incluir intérpretes de Libras na Secretaria de Saúde e em demais secretarias de atendimento;
- Ampliar serviços de laudo à comunidade.

Justificativa: Garantir colares de identificação, intérpretes de Libras e ampliação de serviços de laudo fortalece a inclusão social e a acessibilidade para pessoas com deficiência.

Rose Oliveira (PT) – Vereadora